

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.496/2020**

**Renova o Credenciamento do Colégio
Marista Nossa Senhora da Penha e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.852/2020 (Processos CEE-ES nºs. 471/2016 e 003/2017 e SEP nº. 76516695 e 7651719), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Colégio Marista Nossa Senhora da Penha, situada na Avenida Champagnat, nº. 925, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pela União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, situado na QS 01, Lote 40, Torre "A", 10º andar, Edifício Taguatinga Shopping, Pistão Sul, Águas Claras, DF, com inscrição no CNPJ sob o nº 17.200.684/0014-92, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional- PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental completo e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 17-04-2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação